



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023-PMSC.

### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços N.º 004/2023-PMSC e Processo Administrativo n.º 024/2023-PMSC. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Construção de uma Escola Semi-Integral, com 11(onze) salas de aula, situado na Sede do Município de Santa Cruz (PE). Que após o processamento da Tomada de Preços N.º 004/2023-PMSC e Processo Administrativo n.º 024/2023-PMSC, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresa; **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º08.051.919/0001-16, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Francisco Modesto Cavalcanti nº 192, bairro centro na cidade de Dormentes, vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global para o referido objeto, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado, perfazendo o valor global em **R\$ 2.500.977,11 (dois milhões e quinhentos mil e novecentos e setenta e sete reais e onze centavos)**, do certame. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de 8:00h às 12:00h, de Segunda a Sexta-Feira, ou pelo website:

[www.santacruz.pe.gov.br](http://www.santacruz.pe.gov.br)

Santa Cruz, 21 de junho de 2023.  
Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita  
Juarez G. da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO/VALOR

### I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº 025/2022

1º Termo Aditivo ao contrato nº025/2022, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo seu Secretária, a Sra. **Daiane da Silva Tavares, (Contratante)** e do outro empresa, **MAGNALVAN DE SOUZA COSTA 11174961473 -MEI-(NALVAN TRANSPORTES)**, com sede/endereço no Sítio Queimada, nº 265, bairro Zona Rural, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.571.406/0001-80 (**Contratado**) OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do contrato**

1.1 - Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES  
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar do Município, prorrogáveis por iguais períodos, em referência, o qual passará a ter o seguinte trajeto, conforme descrição abaixo:INTINERÁRIO/ROTA

**A) ROTA-23:** INICIO, ÀS 11h30min NO SÍTIO RIACHO DO ANGICO, SEGUE PELO SÍTIO QUEIMADA, SÍTIO BAIXIO, SÍTIO SERROTE, SÍTIO MINADOR CHEGANDO ÀS 12h45min, NA ESCOLA MUNICIPAL HONORATO DE SOUZA MENDES, LOCALIZADA NO POVOADO DE VARZINHA, RETORNANDO ÀS 5h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RIACHO DO ANGICO E VISE VERSA;

**B) 01(UM) VEICULO TIPO:** ÔNIBUS, PLACA:KIE-7094, ANO FABRICAÇÃO:1994, COMBUSTIVEL: ÓLEO DIESEL

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DIMINUIÇÃO DE QUANTIDADE DE KM:**

2.1. O presente termo aditivo ocorre em face da necessidade da otimização das rotas, modificando o roteiro inicialmente contratado na rota objeto da Cláusula Segunda do Contrato de nº 025/2022, que serão cumpridos obedecendo a otimização da rota, que integra este aditivo, no que concerne a diminuição de quantidades de quilômetro rodados para melhor atendimento ao objeto licitado, a diminuição de quantidade, está devidamente amparado pelo (Artigo 65, inciso I, letra "a", "b", combinado com § 1º da Lei Federal nº 8.666/93), que visa um melhor atendimento ao objeto licitando, propocionando uma melhoria do trajeto para os alunos, e autorizada pela comunicação interna da secretaria demandante em anexo, o que segundo relatado, é bastante viável pelo o objeto do presente instrumento. Foram diminuído aproximadamente 2,5% (dois, virgula cinco por cento), ao quantitativo do KM inicialmente contratado, permaneça o valor unitário do KM que é de R\$ 3,81 (TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), totalizando o valor mensal de aproximadamente R\$ 4.390,64(QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) e o valor global 200(duzentos) dias letivos de

aproximadamente R\$ 43.906,44(QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para locação do veiculo tipo Ônibus Escolar, a diminuição justifica-se em razão da otimização, melhoramento, ajuste do roteiro inicialmente contratado, sendo imprescindíveis a prestação dos referidos serviços para continuidade da manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE, para um melhor atendimento ao objeto licitado e dar continuidade ao projeto de transporte escolar, permanecem alterada a Cláusula Segunda do objeto do contrato original, a contar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme o roteiro especificado na rota - 23 do contrato original e do termo aditivo supra qualificado, parte integrante deste termo aditivo, como se transcrito fossem.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência do contrato.**

3.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº025/2022, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 200(duzentos) dias letivos.

#### **CLÁUSULA QUARTA– Das disposições Gerais:**

4.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes

Data de Assinatura: 03/02/2023

Santa Cruz – PE, 03 de FEVEREIRO de 2023

Daiane da Silva Tavares

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO/VALOR**

**I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº  
026/2022**

1º Termo Aditivo ao contrato nº026/2022, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo seu Secretária, a Sra. **Daiane da Silva Tavares, (Contratante)** e do outro empresa, **MARIA CREUZA GOMES PEREIRA 68200846515-MEI-(NALDINHO TRANSPORTE ESCOLAR)**, com sede/endereço no Sítio Pau Ferro, nº 004, bairro Zona Rural, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.076/0001-60 (**Contratado**) OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do contrato**

1.1 - Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar do Município, prorrogáveis por iguais períodos, em referência, o qual passará a ter o seguinte trajeto, conforme descrição abaixo:INTINERÁRIO/ROTA

**A) ROTA-19:** INICIO, ÀS 11h30min NO SÍTIO RANCHINHO,

SEGUE PELO SÍTIO INGÁ, SÍTIO BELMONTE, SÍTIO LAGOA DAS LARGES, SÍTIO BELMONTE, STIO PAU FERRO, SÍTIO RIACHO DA VARZEA CHEGANDO ÀS 12h45min, NO ESPAÇO EDUCATIVO ANTONIO ALFREDO DE SOUZA, LOCALIZADO NO SÍTIO QUEIMADA. RETORNANDO ÀS 5h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RANCHINHO.

**B) ROTA-28:** INICIO, ÀS 6h10min NO SÍTIO RANCHINHO, SEGUE PELO SÍTIO BELMONTE, SÍTIO LAGOA DAS LARGES, SÍTIO BARRAGEM, SÍTIO BELMONTE, SÍTIO VARZEA DAS LAGES, STIO PAU FERRO, SÍTIO RIACHO DA VARZEA CHEGANDO ÀS 7h20min, NO ESPAÇO EDUCATIVO ANTONIO ALFREDO DE SOUZA, LOCALIZADO NO SÍTIO QUEIMADA. RETORNANDO ÀS 11h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RANCHINHO.

**C) VEICULO TIPO:** Micro-ônibus, PLACA:ECT-6118, ANO FABRICAÇÃO:2008, COMBUSTIVEL: ÓLEO DIESEL

**CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:**

**2.1.** O presente termo aditivo ocorre em face da necessidade da otimização das rotas, modificando o roteiro inicialmente contratado na rota objeto da Cláusula Segunda do Contrato de nº 026/2022, que serão cumpridos obedecendo a otimização da rota, que integra este aditivo, no que concerne o acréscimo de quantidades de quilômetro rodados para melhor atendimento ao objeto licitado, o acréscimo de quantidade, está devidamente amparado pelo (Artigo 65, inciso I, letra "a", "b", combinado com § 1º da Lei Federal nº 8.666/93), que visa um melhor atendimento ao objeto licitando, propocionando uma melhoria do trajeto para os alunos, e autorizada pela comunicação interna da secretaria demandante em anexo, o que segundo relatado, é bastante viável pelo o objeto do presente instrumento. Foram acréscido aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) a ROTA:19, ao quantitativo do KM inicialmente contratado, permanence o valor unitário do KM que é de R\$ 4,44 (QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), totalizando o valor mensal de aproximadamente R\$5.095,34(CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

QUATRO CENTAVOS] e o valor global 200(duzentos) dias letivos de aproximadamente R\$ 50.953,44(CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para locação do veículo tipo Micro-Ônibus Escolar, o acréscimo justifica-se em razão da otimização, melhoramento, ajuste do roteiro inicialmente contratado, sendo imprescindíveis a prestação dos referidos serviços para continuidade da manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE, para um melhor atendimento ao objeto licitado e dar continuidade ao projeto de transporte escolar, permanecem alterada a Cláusula Segunda do objeto do contrato original, permanecendo assim inalterada a ROTA:28 do contrato nº026/2022, a contar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme o roteiro especificado na rota - 19 e rota - 28 do contrato original e do termo aditivo supra qualificado, parte integrante deste termo aditivo, como se transcrito fossem.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência do contrato.**

3.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº026/2022, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 200(duzentos) dias letivos

#### **CLÁUSULA QUARTA- Das disposições Gerais:**

4.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes

Data de Assinatura: 03/02/2023

Santa Cruz – PE, 03 de FEVEREIRO de 2023

Daiane da Silva Tavares

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº  
027/2022**

1º Termo Aditivo ao contrato nº027/2022, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo seu Secretária, a Sra. **Daiane da Silva Tavares, (Contratante)** e do outro empresa, **JOSENILDA DE JESUS SANTOS 04758424560-MEI-(JOSY TRANSPORTES)**, com sede/endereço na AV 03 de maio, nº 241, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.725.156/0001-17 (**Contratado**) OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do contrato**

1.1 - Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar do Município, prorrogáveis por iguais períodos, em referência, o qual passará a ter o seguinte trajeto, conforme descrição abaixo:INTINERÁRIO/ROTA

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

**A) ROTA-31:** INICIO, ÀS 11h30min NA FAZENDA VOLTA, SEGUE PELA FAZENDA PINHÃO, FAZENDA VOLTA, FAZENDA PIRANHA CHEGANDO ÀS 12h45min, NO GRUPO ESCOLAR FAZENDA PIRANHA, LOCALIZADO NA FAZENDA PIRANHA, RETORNANDO ÀS 5h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A FAZENDA VOLTA, VISE E VERSA;

**B) 01(UM) VEICULO TIPO:**VAN CITROEN, PLACA:MXU-4674, ANO FABRICAÇÃO:2006/2007, COMBUSTIVEL: ÓLEO DIESEL

**CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterada;**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência do contrato.**

3.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº027/2022, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 200(duzentos) dias letivos.

**CLÁUSULA QUARTA– Das disposições Gerais:**

4.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes

Data de Assinatura: 03/02/2023

Santa Cruz – PE, 03 de FEVEREIRO de 2023

Daiane da Silva Tavares

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Av. 03 de Maio, nº 276. Centro

CEP 56.215-000

Tel.: (87) 3874-8186

e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**

Vice-Prefeito

## I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº 029/2022

1º Termo Aditivo ao contrato nº029/2022, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo seu Secretária, a Sra. **Daiane da Silva Tavares, (Contratante)** e do outro empresa, **MARTINHO DIAS DA SILVA 31071449400-MEI**, com sede/ endereço na Rua Petronilo Soares, nº 030, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.562.421/0001-62 (**Contratado**) OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do contrato**

1.1 - Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar do Município, prorrogáveis por iguais períodos, em referência, o qual passará a ter o seguinte trajeto, conforme descrição abaixo:INTINERÁRIO/ROTA

**A) ROTA-01:** INICIO, ÀS 11h30min NA FAZENDA ALEGRE, SEGUE NA FAZENDA ANTUNICA, RODOVIA-PE-604 CHEGANDO ÀS 12h45min, NA ESCOLAS ESTADUAL ELVIRA GRANJA DE SOUSA, EDUCANDARIO JOÃO CORDEIRO DE MELO, ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES, CRECHE MARIVALDO FERREIRA DE BENICIO E ESCOLA MUNICIPAL DE REFERÊNCIA SEMI-INTEGRAL LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO ÀS 5h30min, APÓS O TÉRMINO

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A FAZENDA ALEGRE.

**B) 01(UM) VEICULO TIPO:** ÔNIBUS M. BENZ, PLACA:EFV-6A74, ANO FABRICAÇÃO:2010, COMBUSTIVEL: ÓLEO DIESEL

**CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterada;**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência do contrato.**

3.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº029/2022, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 200(duzentos) dias letivos.

**CLÁUSULA QUARTA– Das disposições Gerais:**

4.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes

Data de Assinatura: 03/02/2023

Santa Cruz – PE, 03 de FEVEREIRO de 2023

Daiane da Silva Tavares

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº  
030/2022**

1º Termo Aditivo ao contrato nº030/2022, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo seu Secretária, a Sra. **Daiane da Silva Tavares, (Contratante)** e do outro empresa, **ZEZITO EGIDIO COELHO 15308944415 (ZEZITO TRANSPORTES)**, com sede/endereço no Sítio Barauna, nº 780, bairro Zona Rural, no Município de Santa Cruz, Estado - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.398.761/0001-04 (**Contratado**) OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do contrato**

1.1 - Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar do Município, prorrogáveis por iguais períodos, em referência, o qual passará a ter o seguinte trajeto, conforme descrição abaixo:INTINERÁRIO/ROTA

**A) ROTA-02:** INICIO, ÀS 11h30min NO SÍTIO CABANA, SEGUE NO SÍTIO BARAUNA, ASSENTAMENTO CANTO DOS PASSAROS, SÍTIO POÇO DA PEDRA, SÍTIO FERREIRO, SÍTIO SANTA HELENA, CHEGANDO ÀS 12h15min NO GRUPO ESCOLAR CLAUDEMIRO ALVES GUIMARÃES-LOCALIZADO NO POVOADO CACIMBA NOVA, SEGUE PELA RODOVIA-PE-604 CHEGANDO ÀS 12h45min, NA ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES E ESCOLA ESTADUAL ELVIRA GRANJA DE SOUSA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO ÀS 5h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CABANA E VISE VERSA;

**B) 01(UM) VEICULO TIPO:** ÔNIBUS, PLACA:KMD-8141, ANO FABRICAÇÃO:2004, COMBUSTIVEL: ÓLEO DIESEL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterada;**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência do contrato.**

3.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº030/2022, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 200(duzentos) dias letivos.

**CLÁUSULA QUARTA- Das disposições Gerais:**

4.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes

Data de Assinatura: 03/02/2023

Santa Cruz – PE, 03 de FEVEREIRO de 2023

Daiane da Silva Tavares

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº  
032/2022**

1º Termo Aditivo ao contrato nº032/2022, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo seu Secretária, a Sra. **Daiane da Silva Tavares**, (Contratante) e do outro empresa, **JOSÉ**

**ADERLAN DE SOUZA COSTA 12588394400-MEI-(ADERLAN**

**TRANSPORTE ESCOLAR)**, com sede/endereço na Sitio Riacho

da Vargem, nº 20, bairro Zona Rural, no Município de Santa Cruz, Estado - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.097.719/0001-53 (**Contratado**) OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do contrato**

1.1 - Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar do Município, prorrogáveis por iguais períodos, em referência, o qual passará a ter o seguinte trajeto, conforme descrição abaixo:INTINERÁRIO/ROTA

**A) ROTA-05:** INICIO, ÀS 11h30min NO SÍTIO QUEIMADA, SEGUE NO SÍTIO RIACHO DA VARZÉA, SÍTIO PAU FERRO, SÍTIO MARCELINO, SÍTIO BELMONTE, RODOVIA-PE-604, RODOVIA-PE-604-SÍTIO MANGAMBIRA, RODOVIA-PE-604-SÍTIO TAMANDUÁ, RODOVIA-PE-604-SÍTIO POÇO DA PEDRA CHEGANDO ÀS 12h45min, NA ESCOLA MUNICIPAL ANSELMO CORDEIRO GUIMARÃES E ESCOLA ESTADUAL ELVIRA GRANJA DE SOUSA - LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO ÀS 5h30min, APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO QUEIMADA.

**B) 01(UM) VEICULO TIPO:** ÔNIBUS, PLACA:CYN-7A60, ANO FABRICAÇÃO:2000, COMBUSTIVEL: ÓLEO DIESEL

**CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterada;**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência do contrato.**

3.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da lei

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº032/2022, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 200(duzentos) dias letivos.

**CLÁUSULA QUARTA**– Das disposições Gerais:

4.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes

Data de Assinatura: 03/02/2023

Santa Cruz – PE, 03 de FEVEREIRO de 2023

Daiane da Silva Tavares

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO E VALOR**

**II(SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº  
015/2021**

2º Termo Aditivo ao contrato nº015/2021, firmado entre o Município de Santa Cruz, representado pela Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, doravante denominado (**Contratante**) e do outro empresa, **CTRP - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S/A, CNPJ: 08.468.418/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 08.468.418/0001-30, com sede na Avenida da Redenção, S/N bairro Antonio Cassimiro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco (**Contratado**).

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para o recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, classe II A e B, ambientalmente adequado, conforme NBR 10.004, do Município de Santa Cruz/PE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por finalidade conceder o reajuste de valor para maior, afim de conceder a manutenção do "reequilíbrio econômico financeiro", devido a grande elevação dos preços dos insumos no mercado, como são comprovadas por meio do requerimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro e notas fiscais de insumos e materiais "anexa", isto se dar devido os reflexos da crise econômica financeira e política que atualmente passa o país, trazendo grandes impactos na economia, e que os preços dos insumos e materiais elevaram de forma significativa, e por estas razões o presente termo aditivo é necessário para dar continuidade a manutenção dos serviços essencial a população, conforme previsto na Cláusula Segunda do valor, e conforme mostra I-termo aditivo ja foi feito um reajuste de 13,06%, que antes era **R\$ 66,21 (sessenta e seis reais e vinte e um centavos)** por a tonelada, e, com reajuste de 13,06%, o valor por tonelada, passou a ficar em **R\$ 74,85 (setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, e de agora por diante conforme **II-termo aditivo**, com mais um reajuste para maior em 0,784%, o valor por tonelada, passara a ficar em **R\$ 75,43 (setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, afim de dar continuidade aos serviços de contratação direta de empresa especializada para o recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, classe II A e B, ambientalmente adequado, conforme NBR 10.004, do Município de Santa Cruz/PE, com arrimo no Art. 65, II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme previsto na Cláusula do Contrato, bem como na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações, em que foi cotado os preços pelo o contrato inicialmente contratado, que de agora por diante

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

mediante esse II (SEGUNDO TERMO ADITIVO) passa a ser reajustado, com os seguintes reajustes para maior, conforme planilha de preços abaixo, em função do realinhamento de preço do valor dos serviços para maior, afim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação expressa pela contratada, à título de compensação a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

1.1 - Para a efetivação do pagamento dos serviços ora contratados, O MUNICÍPIO, esclarece o que *“Todos os veículos coletores deverão ser pesados, obrigatoriamente, em balança rodoviária/industrial, com controle de tara, mediante a utilização de tickets, aferida periodicamente pelo Inmetro ou órgão competente. As medições deste item serão realizadas ao final do mês, por tonelada de resíduo coletados e transportados até a unidade de tratamento, multiplicados pelo preço unitário proposto pela Contratada.”*, descritos na Cláusula Segunda deste instrumento Contratual original.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face da disposição contida no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula terceira do contrato nº015/2021-PMSC, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze meses, com termino em 07 de abril de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 07/04/2023

Santa Cruz – PE, 07 de ABRIL de 2023

Eliane Maria da Silva Soares

CONTRATANTE

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO  
Vice-Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023-PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023-PMSC/FMAS

Objeto; **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE**, para Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, em regime de execução indireta e de forma contínua, durante 12(doze) meses. Que após o processamento do Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023-PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023-PMSC/FMAS comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: Empresas; a) MARIA ESTELITA DE SOUZA 68127499404, vencedora no item/lote (01), Valor global **R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, e licitante b) JAELSON DA SILVA MENDES 90201469472, vencedora no item/lote (02), valor global **R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, e licitante c) ALINE COELHO DE LIMA 08193427424 (ALINE LOCAÇÕES & SERVIÇOS) vencedora no item/lote (03), Valor global **R\$ 40.080,00 (Quarenta mil e oitenta reais)**, e licitante d) NAILDA SANTANA DE ARAÚJO NASCIMENTO 03657314474 (GENI LOCAÇÕES) vencedora no item/lote (04), Valor global **R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)**, e licitante e) CAIO RAMON SOARES DA SILVA 11998498476 (RAYLA MODAS & LOCAÇÕES) vencedora no item/lote (05), Valor global **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, e licitante f) JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME vencedora nos itens/lotos (06 e 09), Valor global **R\$**

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES  
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

**160.020,00 (Cento e sessenta mil e vinte reais)**, e licitante g) **JUDEILDO DE LIMA SOUZA, CNPJ: 27.544.697/0001-18** vencedora no item/lote (07), Valor global **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, e licitante h) **50.424.996 MARIA EDUARDA GUIMARAES TEIXEIRA 50.424.996/0001-30** vencedora no item (08), Valor global **R\$ 42.600,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos reais)**, previsto do anexo do edital do certame, mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na avenida 03 de maio nº276 centro Santa Cruz, ou através do fone/fax: (87) 3874-8156, 3874-8134, no horário de 8:00h às 12:00h, de Segunda a Sexta-Feira. Santa Cruz, 21 de junho de 2023. Juarez G. da Silva - Presidente da CPL.

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023- PMSC/FMAS**

**Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023-PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023-PMSC/FMAS:** Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **MARIA ESTELITA DE SOUZA 68127499404**, com sede/ endereço na Rua Melquiades Alves Guimarães nº 029, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.824.898/0001-92, neste ato representada pela proprietária a Sra. Maria Estelita de Souza, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 681.274.994-04, e da cédula de identidade nº 5497098 SSP/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, Vencedora no item/lote (01) **OBJETO:** Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, *em regime de execução indireta e de forma contínua*, durante 12(doze) meses, conforme edital do **Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023-**

**PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023-PMSC/FMAS.** Valor Global Contratado **R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, Prazo de execução 12(DOZE) meses.

Santa Cruz, 21 de junho de 2023

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal, Cícera Leoneide dos Santos Cândidos- fundo municipal de assistência social

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023- PMSC/FMAS**

**Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023-PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023-PMSC/FMAS:** Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **JAEISON DA SILVA MENDES 90201469472**, com sede/ endereço na AV. 03 de maio nº 099 , bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.104.926/0001-95, neste ato representada pela proprietário o Sr. Jaelson da Silva Mendes, brasileiro, casado, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 902.014.694-72 e da cédula de identidade nº 4718984, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, Vencedora no item/lote (02) **OBJETO:** Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, *em regime de execução indireta e de forma contínua*, durante 12(doze) meses, conforme edital do **Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023- PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023- PMSC/FMAS.** Valor Global Contratado **R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)**

Prazo de execução 12(DOZE) meses.

Santa Cruz, 21 de junho de 2023

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal, Cícera  
Leoneide dos Santos Cândidos- fundo municipal de assistência  
social

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023- PMSC/FMAS**

**Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023-  
PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023-**

**PMSC/FMAS:** Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE.  
Contratada: empresa: **ALINE COELHO DE LIMA 08193427424**

**(ALINE LOCAÇÕES & SERVIÇOS)**, com sede/endereço na Rua  
Hermes Araújo Ferreira nº 70, bairro centro, na cidade de  
Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº  
28.622.180/0001-62, neste ato representada pela proprietária  
a Sra. Aline Coelho de Lima, brasileira, casada, comerciante,  
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 081.934.274-24, e da cédula de  
identidade nº 10595375 SDS/PE, residente e domiciliado(a) na  
cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, Vencedora no  
item/lote (03) **OBJETO:** Microempreendedor Individual (MEI),  
Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do  
ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista,  
destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas  
Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social, com  
pagamento com base no valor mensal, *em regime de execução  
indireta e de forma contínua*, durante 12(doze) meses,  
conforme edital do **Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº  
007/2023- PMSC/FMAS e Processo Administrativo  
nº017/2023- PMSC/FMAS.** Valor Global Contratado **R\$  
40.080,00 (Quarenta mil e oitenta reais)**

Prazo de execução 12(DOZE) meses.

Santa Cruz, 21 de junho de 2023

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal, Daiane da  
Silva Tavares- sec. de educação

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023- PMSC/FMAS**

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023-  
PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023-**

**PMSC/FMAS:** Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE.

Contratada: empresa: **NAILDA SANTANA DE ARAÚJO**

**NASCIMENTO 03657314474 (GENI LOCAÇÕES)**, com  
sede/endereço na Rua Merando Adão de Souza, nº 058, bairro

Povoado de Varzinha, Distrito da cidade de Santa Cruz, Estado  
PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.359.124/0001-87, neste ato

representada pela proprietária o Sra. Nailda Santana de  
Araújo Nascimento, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

036.573.144-74, e da cédula de identidade nº 5233090

SSP/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz,  
Estado Pernambuco, Vencedora no item/lote (04) **OBJETO:**

Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou

Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para

locação de veículos, com motorista, destinados as atividades

das diversas Secretarias Públicas Municipais e Fundo

Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no

valor mensal, *em regime de execução indireta e de forma  
contínua*, durante 12(doze) meses, conforme edital do **Pregão  
eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023- PMSC/FMAS e  
Processo Administrativo nº017/2023- PMSC/FMAS.** Valor

Global Contratado **R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos  
reais)**

Prazo de execução 12(DOZE) meses.

Santa Cruz, 21 de junho de 2023

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal, Daiane da  
Silva Tavares- sec. de educação

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023- PMSC/FMAS**

**Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023-  
PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023-**

**PMSC/FMAS:** Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE.

Contratada: empresa: **CAIO RAMON SOARES DA SILVA  
11998498476 (RAYLA MODAS & LOCAÇÕES)**, com

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.992 - Ano 2023 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.**

sede/endereço na Rua José Gomes Ferreira, nº 087, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.337.230/0001-60, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Caio Ramon Soares da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 119.984.984-76, e da cédula de identidade nº 8006873 SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, Vencedora no item/lote (05) **OBJETO:** Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, em regime de execução indireta e de forma contínua, durante 12(doze) meses, conforme edital do **Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023- PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023- PMSC/FMAS**. Valor Global Contratado **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**

Prazo de execução 12(DOZE) meses.

Santa Cruz, 21 de junho de 2023

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal, Francisco Tavares Pereira/sec. de obras e serviços urbanos

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023- PMSC/FMAS**

**Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023- PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023- PMSC/FMAS:** Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 33.010.160/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Laudelino Freire Mororó nº 116, Sala 01, bairro centro na cidade de Santa Filomena - PE, neste ato representado pelo Sr. José de Macedo Coelho, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do

CPF nº 220.613.554-04, e da Cédula de Identidade nº 1955203 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Central S/N, Distrito de Lagoas, na cidade de Dormentes – PE, Vencedora nos itens/lotos (06 e 09) **OBJETO:** Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, em regime de execução indireta e de forma contínua, durante 12(doze) meses, conforme edital do **Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023- PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023- PMSC/FMAS**. Valor Global Contratado **R\$ 160.020,00 (Cento e sessenta mil e vinte reais)**

Prazo de execução 12(DOZE) meses.

Santa Cruz, 21 de junho de 2023

Eliane Maria da Silva Soares - Prefeita Municipal

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023- PMSC/FMAS**

**Pregão eletrônico (Registro de Preços) nº 007/2023- PMSC/FMAS e Processo Administrativo nº017/2023- PMSC/FMAS:** Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **JUDEILDO DE LIMA SOUZA, CNPJ: 27.544.697/0001-18**, com sede/endereço na Av. 03 de maio, nº 240, bairro: centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.544.697/0001-18, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Judeildo de Lima Souza, brasileiro, solteiro, empreendedor individual, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.145.004-00, e da cédula de identidade nº 7.747.166-SDS-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, Vencedora no item/lote (07) **OBJETO:** Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

